



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**  
(Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2020, de 12 de março de 2020 - Autor: vereador João Keleu de Souza Fernandes)

Publicado no D.O.E.  
Nº 12.758 de 13/03/20  
Pág. Nº 41

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE  
TÍTULO DE CIDADÃ  
CRUZEIRENSE A ILUSTRÍSSIMA  
SRA. LÚCIA MARIA DE SOUZA  
OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO  
SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 12 de março de  
2020, e ela promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

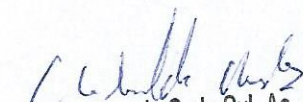
**Art. 1º** - Fica concedido o "Título de Cidadã Cruzeirense" a  
Ilustríssima Sra. "LÚCIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA".


**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em  
Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de  
Cruzeiro do Sul.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto  
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se  
necessário;

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 12 de março de 2020.

  
Câmara Mun. de C. do Sul -Ac  
Fco. Clodoaldo de S. Rodrigues  
Presidente

  
Câmara Mun. de C. do Sul -Ac  
Fco. das Chagas da C. Silva  
1º Secretário